

**ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA BOA ESPERANÇA S.A.**  
 CNPJ: 20.429.640/0001-29 - NIRE: 31.300.108.040

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-034.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

**4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (A.iv) deliberar sobre a eleição do membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Pela acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanças no dia 27 de março de 2024, às 17:35:59, sob a seguinte hash de publicação: A2F1B03CF4127E1650D2667E5FD40DBF09E6007. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 2.330,30 (dois mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027: **(a) Gabriel Musi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Presidente; **(b) Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor Administrativo; **(c) Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e **(d) Nicolas Jean Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Geração. **5.1.5.** Os membros da Diretoria, ora reeleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desempimento, o qual declaram o uso das penas da lei, nos termos do Artigo 146 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei expressa ou contidos por crime falatório, de prevaricação, peita, dolo ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.1.6.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 29.545,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) mediante a emissão de 29.545 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 114.248,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais) para R\$ 143.793,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. **5.2.4.** Consignar que a acionista Parque Eólico Sobradinho Ltda., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em função das deliberações do item acima, os acionistas presentes aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo. 5º O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 143.793,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais), dividido em 152.793 (cento e cinquenta e duas mil, setecentos e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; **Acionistas:** as) Energisa S.A. - Acionista representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Parque Eólico Sobradinho Ltda. - Acionista representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA BOA ESPERANÇA S.A., de NIRE 3130010804-0 e protocolado sob o número 24/271.903-1 em 26/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11671520, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA MANDACARU S.A.**  
 CNPJ: 20.429.618/0001-89 - NIRE: 31.300.108.058

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-034.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

**4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanças no dia 28 de março de 2024, às 10:40:41, sob a seguinte hash de publicação: 48E15D081619C8039C7438F977E7507BC5A2B1F. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 3.865,82 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mediante a emissão de 32.145 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 114.736,00 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 146.881,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. **5.2.4.** Consignar que a acionista Parque Eólico Sobradinho Ltda., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em função das deliberações do item acima, os acionistas presentes aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo. 5º O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 146.881,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais), dividido em 155.881 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um) ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal."** **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; **Acionistas:** as) Energisa S.A. - Acionista representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Parque Eólico Sobradinho Ltda. - Acionista representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S.A., de NIRE 3130010805-8 e protocolado sob o número 24/272.111-7 em 26/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11672134, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA ALECRIM S.A.**  
 CNPJ: 20.429.602/0001-76 - NIRE: 31.300.108.066

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, anexo: parte, Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanças no dia 27 de março de 2024, às 17:23:00, sob a seguinte hash de publicação: ÉA88DDDF536997163002A115E13580E1A5F478FF. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 2.451,91 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.937,00 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais) mediante a emissão de 30.937 (trinta mil, novecentos e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 115.611,00 (cento e quinze mil e seiscentos e onze reais) para R\$ 146.548,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. **5.2.4.** Consignar que a acionista Parque Eólico Sobradinho Ltda., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em razão das deliberações acima ora aprovadas, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo. 5º O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 146.548,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 146.548 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionistas:** as) Parque Eólico Sobradinho Ltda. - representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Energisa S.A. - representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA ALECRIM S.A., de NIRE 3130010806-6 e protocolado sob o número 24/271.743-8 em 26/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11671455, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA SOLAR COREMAS S.A.**  
 CNPJ: 19.840.715/0001-80 - NIRE: 31.300.107.086

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-034.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

**4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanças no dia 28 de março de 2024, às 10:48:55, sob a seguinte hash de publicação: AF0394EEA3B2FFD08C432B30BB93CAB16DB9108. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 1.851,16 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mediante a emissão de 60.000 (sessenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil reais) para R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. **5.2.4.** Consignar que a acionista Parque Eólico Sobradinho Ltda., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em função das deliberações do item acima, os acionistas presentes aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionista:** as) Energisa Soluções S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL SOLAR COREMAS S.A., de NIRE 3130010708-6 e protocolado sob o número 24/272.023-4 em 26/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11671653, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA UMBUZEIRO - MUQUIM S.A.**  
 CNPJ: 20.429.578/0001-75 - NIRE: 31.300.108.074

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80, anexo, parte, Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanças no dia 28 de março de 2024, às 10:35:55, sob a seguinte hash de publicação: E4E5BF8619BC7927A9E5D3B2F921842967DF2A. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 2.302,20 (dois mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 29.461,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 114.425,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 143.886,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. **5.2.4.** Consignar que a acionista Parque Eólico Sobradinho Ltda., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em função das deliberações dos itens acima, as acionistas presentes aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 143.886,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 152.886 (cento e cinquenta e duas mil, oitocentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal."** **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionistas:** as) Energisa S.A. - representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Parque Eólico Sobradinho Ltda. - representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro-Muquim S.A., de NIRE 3130010807-4 e protocolado sob o número 24/271.618-1 em 26/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11671238, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**CONSTRUTORA ÁPIA S/A.**  
 CNPJ nº 17.155.391/0001-16  
 NIRE Nº 3130013511-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024.**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 08:30 horas, no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Tito Simões, no 99, Bairro Pilar, CEP: 30.390-100. **2 - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital social, conforme assinaturas apostas em registro próprio. **3 - MESA: DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: Paulo Campos. Secretário: Eduardo Meinin Ferreira. **4 - CONVOCACÃO:** A presente Assembleia foi convocada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **AGENDA DOS TRABALHOS:** a) Aprovação da Redação da Diretoria; b) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade; **6 - DELIBERAÇÕES DA AGE:** Tomadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas. **a) RELEITOS** para o biênio 2024/2025, cujos mandatos se encerrarão extraordinariamente em 30/04/2026 a Diretoria composta pelo Sr. PAULO CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-139.586 - SSP/MG e do CPF nº 174.821.356-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 219, Apto. 1202, Bairro Belvedere, CEP 30.320-660, para o cargo de Diretor Financeiro; Sra. BRUNA MATHIAS VILELA TAVEIRA, brasileira, em união estável, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 10466850, expedida pela PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.897.656-00, nascida em 19/12/1981, residente e domiciliada à Rua das Rosas, n. 25, Bairro Alphaville, Condomínio das Flores, em Nova Lima/MG, CEP: 34.018-100, para o cargo de Diretora Administrativa e o Sr. EDUARDO MENIN FERREIRA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.274.330 - SSP/MG e do CPF nº 522.541.516-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Toledo, nº 136, Bairro Vila Castela, CEP: 34.007-097, para o cargo de Diretor de Obras. b) Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos Conselheiros e Diretores; c) Declaram os Diretores, acima discriminados, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seus respectivos cargos e exercer atividade mercantil. **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, dela lavrando-se a presente Ata para todos os efeitos de direito que, após lida e aprovada, foi assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos (Presidente e Secretário), pelos acionistas presentes CINQUE PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus administradores Eduardo Pretti Figueiredo Neves e Marcos Pretti Figueiredo Neves, PREMOR PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus administradores Ricardo Pretti Monte Mór e Flávia Pretti Monte Mór. **8 - Autenticação:** Confere com o original lavrado no livro próprio. Belo Horizonte/MG, 04 de março de 2024. **Neste ato assinam digitalmente a presente Ata o Presidente Sr. Paulo Campos, os Diretores Srs. Eduardo Meinin Ferreira e Bruna Mathias Vilela Taveira e ainda as Acionistas CINQUE PARTICIPAÇÕES LTDA, PREMOR PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus administradores Ricardo Pretti Monte Mór e Flávia Pretti Monte Mór, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11592756 em 25/03/2024 da Empresa CONSTRUTORA APIA S.A., Nire 31300135110 e protocolo 24/1915295 - 21/03/2024. Autenticação: 7171C5E4FC3D2A6C54DB5F97D69D5672573E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

**CANOPUS HOLDING S.A.**  
 CNPJ nº 07.523.376/0001-09 - NIRE 3130007959-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

**Data, Hora e Local:** Às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2024, na sede da Canopus Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Maria Luiza Santiago, nº 201, sala 2402-B, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.360-740.

**Presença:** Compareceu à Assembleia acionista titular das ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presença dos Acionistas.

**Composição da Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Lucas Botelho Mattos e secretariada pela Sra. Leigmar Marques Costa Martins.

**Convocação:** Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo quarto do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii)